

**INDICAÇÃO Nº: 217/2025**

Linhares, 22 de abril de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DA FACELI – FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de câmeras de segurança nas dependências da FACELI, atendendo à demanda apresentada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com foco na promoção da segurança e integridade da comunidade acadêmica.

A segurança no ambiente universitário é um fator fundamental para garantir o bem-estar de estudantes, servidores, professores e visitantes. Diante de relatos de situações de risco e da crescente preocupação com a vulnerabilidade em determinados espaços da instituição, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas, como a instalação de um sistema de videomonitoramento.

A presença de câmeras de segurança contribui para:

- **Inibir atos de vandalismo, furtos e comportamentos inadequados;**
- **Aumentar a sensação de segurança de todos os usuários do campus;**
- **Facilitar a identificação e responsabilização em casos de ocorrências;**
- **Apoiar ações da equipe de vigilância e gestão da instituição**, otimizando os recursos de segurança já existentes.

A instalação estratégica de câmeras em áreas como corredores, pátio, entradas e saídas, estacionamento e demais pontos de circulação contribuirá para a construção de um ambiente mais seguro e controlado, sem comprometer o direito à privacidade, respeitando as normas vigentes.

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003700380030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Essa medida atende diretamente a uma reivindicação legítima do DCE, em nome do corpo discente, e representa um importante avanço na valorização da permanência estudantil com dignidade e segurança.

Diante disso, solicita-se a atenção da administração da FACELI para viabilizar a instalação de câmeras de segurança no campus, como forma de proteger e preservar o ambiente acadêmico.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003700380030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003700380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 23/04/2025 07:50

Checksum: **6361973E11ECD940C239E8F65F8492FC08E48D0BEAFED0F53D982314D0238BDE**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.